



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1800/2023

***Ementa:** Substituição da chefia do Serviço Jurídico, no período de 12 a 29 de dezembro de 2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias da chefe do Serviço de Jurídico, Danielle Garrão Augusto, e a designação da funcionária Patrícia Maria dos Santos Silva, interinamente para sua substituição;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1354ª Reunião de Diretoria, realizada em cinco de dezembro de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Patrícia Maria dos Santos Silva para assumir interinamente a função de chefe do Serviço Jurídico, no período de 12 a 29 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente